



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1255/2024
08/03/2024 - 11:24
IND 677/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria responsável, execute a regularização das pistas de caminhada/corrida do Parque Ecológico.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

É unanimidade no mundo esportivo que prevenir lesões é essencial para o bom desempenho do atleta. Nesse sentido, um termo muito usado é a performance sustentável. Ou seja, a possibilidade de o atleta melhorar sua performance de forma saudável. Isso sem lesões que causem interrupções na prática do esporte. Mas, para isso ser possível, é primordial utilizar o *piso adequado*. Nesse caso, estamos falando especificamente sobre pista de caminhada/corrida. Uma pista destinada para essa modalidade precisa, acima de tudo, ter a capacidade de absorver impactos. Dessa forma, reduzindo possíveis interrupções nos treinos provocadas por irregularidades. A prevenção de lesões contribui ainda para outros aspectos, inclusive para a saúde geral da pessoa, promovendo seu bem-estar. Consequentemente, o praticante de Atletismo terá mais confiança. Isso é algo fundamental para um alto rendimento nas pistas de caminhada/corrida.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2024.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador